

PRESS' Meio Ambiente

Nº215 Terça-feira 7 de março de 2017

Por Agathe MENARD, Jean-Baptiste DOAZAN, Chancia PLAINE

www.juristes-environnement.com



DESTAQUE – LEI SOBRE O DEVER DE VIGILÂNCIA DAS MULTINACIONAIS É ENFIM VOTADA

Em 21 de fevereiro, a Assembleia Nacional francesa adotou por 94 votos a lei relativa ao dever de vigilância das empresas matrizes e empresas contratadas. O deputado socialista Dominique Potier, que é o relator de proposição de lei, ficou contente com o fato que levou quatro anos para a elaboração desta lei. As empresas francesas instaladas devem a partir de agora prever um plano de vigilância para prevenir atentados ao meio ambiente e aos direitos do homem que pode ser cometidos por suas filiais, sem o qual elas serão incumbidas de multa de 10 milhões de euros. O Senado rejeitou o texto no começo do mês de fevereiro e vai agora suscitar o Conselho Constitucional com a finalidade de questionar o valor de todo o texto ou de parte dele. Teremos mais informações sobre isso no fim do mês de março.



JURISPRUDÊNCIA – QUOTAS DE GASES DO EFEITO ESTUFA: PRECISÕES SOBRE A VALIDADE DAS DEDUÇÕES DE CO2

Por meio de uma questão prejudicial suscitada pela Alemanha, a Corte de Justiça da União Europeia (CJUE) declarou inválidos os artigos 49, §1º, alínea 2 e o anexo V, ponto 10.B do regulamento nº 601/2012 de 21 de junho de 2012 relativo à vigilância e à declaração das emissões de gases do efeito estufa a título da diretiva 2003/87/CE na decisão de 19 de janeiro de 2017. A Corte precisou que o CO2 que não é emitido na atmosfera não deve ser levado em conta nas emissões a declarar pelas instalações submetidas ao sistema de quotas de dos gases de efeito estufa. Em espécie, a parte das emissões de CO2 de uma instalação de combustível quente (submetida às quotas de gases de efeito estufa) transferidas a uma outra instalação não submetida às quotas não deve estar incluída no total de emissões a declarar pela primeira instalação. A CJUE decidiu que a Comissão, ao adotar o regulamento nº 601/2012, modificou um elemento essencial da diretiva de 2003 que define uma “emissão” de gás de efeito estufa como o dejetos na atmosfera de gás de efeito estufa.



POLUIÇÃO – A CAÇA AOS AUTOMÓVEIS EM MADRID



De 13 a 19 de fevereiro, 2,7 milhões dos cidadãos de Madrid acima de 16 anos foram convidados pela cidade para se pronunciarem sobre várias reformas que visam favorecer as energias limpas, os deslocamentos a pé, de bicicleta e de transporte público. Essas medidas certamente não serão suficientes, mas é necessário tomar medidas e mostrar o caminho, depois de ter sido minimizado por muito tempo. É uma revolução numa cidade devota ao culto do carro, favorecida pelo desenvolvimento de grandes infraestruturas rodoviárias tais como os anéis de circulação, as vias rápidas e os túneis. Por trás dessas questões feitas aos habitantes, a municipalidade pretende favorecer o debate e uma mudança de mentalidade antes de ir mais longe. A cidade já aplicou tarifas de estacionamento diferenciado em função do grau de poluição dos veículos, aumentou as taxas dos veículos de alta gama e grandes cilindros e ainda a prefeitura tem um plano de “qualidade de ar” para restringir drasticamente o tráfego de carros.



DEJETOS – POLUIÇÃO NOS OCEANOS, CUIDADO COM AS MICROPARTÍCULAS



A ONU lançou no dia 23 de fevereiro uma campanha mundial para erradicar os dejetos plásticos que poluem os oceanos até 2022, visando particularmente as micropartículas presentes nos cosméticos e a utilização excessiva de plástico de uso único. A França antecipou essa chamada através da lei de transição energética e biodiversidade que proíbe o uso de sacos plásticos de uso único, como também as microesferas de polietileno contidas em certos cosméticos e os cotonetes de plástico. Mas essas medidas, mesmo em grande escala, serão suficientes? Um relatório da união internacional pela conservação da natureza alerta sobre o fato de que entre 15% e 31% dos dejetos plásticos jogados cada ano são compostos de micropartículas invisíveis, presentes em pneus e em roupas sintéticas. Em alguns países desenvolvidos da América do Norte e da Europa a produção desse tipo de plástico ultrapassa a produção de dejetos plásticos que podem ter um tratamento eficaz. Além das iniciativas do Estado, a problemática clama por inovações por parte dos fabricantes para fazerem produtos menos poluentes e uma redução da parte deles, talvez o abandono em longo prazo, da utilização de materiais plásticos.



Eólico – Recusa de um projeto eólico na região das cidades de Héricourt e Ecoivres

Uma recente decisão do Conselho de Estado confirma um julgamento do Tribunal Administrativo de Lille de fevereiro de 2014 que estima a existência de um “efeito de saturação visual ligada à concentração de numerosas torres eólicas no mesmo setor geográfico”. O conselho de Estado validou a conclusão do relator que reteve a hipótese de que “as máquinas de 150 metros de altura seriam visíveis. Apesar da vegetação, o castelo e os geradores eólicos estariam em situação de covisibilidade a partir da rota departamental 102”. Esta recusa do Conselho de Estado é fundamentada na incompatibilidade do projeto com as questões ambientais e paisagísticas do local onde se situa o projeto em questão.

BIODIVERSIDADE – CRIAÇÃO DE UMA AGÊNCIA PARA A BIODIVERSIDADE NA REGIÃO DA ILHA-DA-FRANÇA

Em vista do lançamento próximo do Plano Verde 2017-2021 à ocasião da deliberação do Conselho Regional que acontecerá nos dias 09 e 10 de março de 2017, a região da Ilha-da-França anunciou a criação de uma agência regional para a biodiversidade nos moldes da Agência Francesa para Biodiversidade criada em janeiro de 2017.

Esta futura agência regional terá como objetivo desenvolver os espaços verdes da região da Ilha-da-França e dar valor à vegetação. Em outras palavras, favorecer o desenvolvimento da vegetação de espaços verdes urbanos e próximos de eixos rodoviários. Um orçamento de 05 milhões de euros foi alocado para a realização de projetos verdes em diversas cidades da região.



ENERGIA – AUTOCONSUMAÇÃO – LEI PROMULGADA EM BREVE



Particulares que produzem sua própria eletricidade não é novo na França. Mas que esses particulares possam consumir a eletricidade que eles produzem é raro: a revenda da integralidade da energia é uma tendência até agora, devido aos obstáculos jurídicos e técnicos quanto à conexão à rede elétrica pública e tarifas de revenda favoráveis. No entanto, com a baixa destas e do custo dos painéis fotovoltaicos e o aumento preço da eletricidade, as condições são propícias para que o autoconsumo seja instituído em grande escala. Desta maneira, dois decretos (nº 2016-1019 de 27 de julho de 2016 e nº 2016-1059 de 03 de agosto de 2016), que obrigam os gestores da rede elétrica a facilitar as operações de autoconsumo, definem as operações de autoconsumo coletivas e preveem uma tarifa de utilização das redes públicas de eletricidade específica. Um projeto de lei sobre o desenvolvimento do autoconsumo, ratificando essas disposições, foi adotado pelo senado no dia 15 de fevereiro, após o sinal verde da Assembleia Nacional. O texto será promulgado rapidamente e a autossuficiência elétrica se tornará uma opção concreta para aqueles que lhe aspiram.



CONSUMAÇÃO RESPONSÁVEL – ALEMANHA: CARNE E PEIXE BANIDOS NO CARDÁPIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

O impacto ambiental da produção de carne e peixe é notório. Em relação àquela, a pecuária pesa em 14,5% nas emissões de gases de efeito estufa (9,3% para os bovinos) segundo a F.A.O. Quando esta, a pesca em grande escala coloca em risco as espécies selvagens e as culturas aquáticas, além de gerar riscos de poluição, por causa da utilização massiva de antibióticos, antifúngos e pesticidas que são descartados nas águas, favorece a criação em grande escala de peixes forrageiros (anchovas, sardinhas, badejo...), às custas de seus predadores naturais, colocando em risco o ecossistema marinho. Assim, para dar exemplo, a ministra alemã do meio ambiente, Barba Hendricks, acabou decidindo que carne e peixe não serão mais presentes nos cardápios de refeições oficiais do ministério, privilegiando em seus lugares legumes da estação, locais e biológicos. Mesmo que esta medida simbólica não faça unanimidade em todo o executivo alemão e que seu impacto direto no aquecimento global seja limitado, ela chama atenção aos cidadãos para as consequências ambientais de seus hábitos alimentares.



ENERGIA – O BÔNUS DA BICICLETA ELÉTRICA



Sábado, 18 de fevereiro, o Estado Francês decidiu conceder um auxílio de 200 euros, até o dia 31 de janeiro de 2018, para a compra de uma bicicleta assistida a bateria. Este auxílio concerne “a aquisição de bicicletas assistidas que não utilizam baterias de chumbo e para a aquisição ou locação de veículos motorizados de duas ou três rodas ou quadrículos de motor elétrico de uma potência máxima de 3 kW e sem utilização de baterias de chumbo”. Assim, esta medida se aplica também aos patinetes elétricos, *hoverboards* ou outros dispositivos similares, desde que a bateria não seja de chumbo. Esta ajuda é “atribuída a toda pessoa física maiores de idade domiciliadas na França ou toda pessoa jurídica estabelecida na França e a toda administração estatal”. As modalidades deste dispositivo ainda não foram totalmente definidas e algumas dúvidas persistem. Por exemplo, para obter a subvenção, os compradores deverão apresentar a fatura à Agência de Serviços e Pagamentos. Consta que uma pessoa física pode beneficiar apenas uma vez deste auxílio. Porém, nada é dito em relação aos equipamentos de uma família inteira.